



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50.000 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA RECUPERAÇÃO DE 57,96 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ NESTE ESTADO-CONVÊNIO Nº 033/2024, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO 2.1 A contratação de uma empresa especializada pela Prefeitura Municipal para a aquisição e fornecimento de combustível para recuperação de estradas vicinais é uma medida essencial para promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos moradores. A manutenção adequada das estradas vicinais é crucial para garantir a segurança dos usuários, o escoamento da produção local e a integração das comunidades rurais com os centros urbanos, impactando positivamente na economia local. Portanto, a aquisição deste volume de óleo diesel S10 é uma medida justificável e necessária para o progresso e bem-estar da região. A aquisição de óleo diesel S10 é essencial para a recuperação de várias estradas vicinais no município de Oeiras do Pará, considerando que este tipo de combustível é necessário para o funcionamento dos equipamentos pesados utilizados na obra.
3. Quantitativo de material a ser contratado 3.1. Quantitativo e descrição de itens deverá ser considerado conforme plano de trabalho, elaborado pelo corpo técnico do município.
4. OBSERVAÇÕES GERAIS 4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. 4.2. Quanto às demais especificações como: a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição ou da prestação dos serviços e de pagamento, deverão ser delineadas no Termo de Referência.
5. PRAZO PARA EXECUÇÃO 5.1. Informo que o serviço deve ser feito de forma urgente, considerando que há um cronograma a cumprir.
5. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.
Responsável pela formalização da demanda: <p style="text-align: right;">Oeiras do Pará, 04 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____ ALCILENE ALVES DA SILVA Secretária Municipal de Infraestrutura Decreto GP/PMOP nº046 /2024</p>